



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 973, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão
Própria de Avaliação (CPA).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo 23282.000207/2013-93.

RESOLVE:

Artigo 1.º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme disposto abaixo:

MEMBROS SERVIDORES DOCENTES	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Edmara Chaves Costa (Presidente)	Instituto de Ciências da Saúde
Aiala Vieira Amorim	Instituto de Desenvolvimento Rural
Meire Virgínia Cabral Gondim	Instituto de Desenvolvimento Rural
Otávia Marques de Farias	Instituto de Humanidades e Letras
Mariza Angélica Paiva Brito	Instituto de Humanidades e Letras
Rebeca de Alcântara e Silva Meijer	Instituto de Humanidades e Letras/PI
Antônio Alisson Pessoa Guimarães	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Eduardo Soares Parente	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Sinara Mota Neves de Almeida	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

MEMBROS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Solange Maria Morais Teles (Secretária)	Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação
Isabela Nascimento dos Santos	Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação
Francisco Oton Pinheiro Neto	Diretoria de Tecnologia da Informação
Natália Silva Athayde	Pró-Reitoria de Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

MEMBROS DISCENTES	
NOME	INSTITUTO
Jesualdo Nuelson Gomes da Costa	Instituto de Humanidades e Letras
Liliane Bandeira de Araújo	Instituto de Humanidades e Letras
Diego da Silva Ferreira	Instituto de Ciências da Saúde
José Gerardo da Silva Júnior	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
Terezinha de Lisiê Freire de Souza
Maria Anália Pinheiro de Lima

Artigo 2.º A CPA tem como objetivo a elaboração de relatório de avaliação institucional para atendimento às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Artigo 3.º Nos impedimentos legais do Presidente e da Secretária da Comissão assumirão, respectivamente, os servidores docentes Aiala Vieira Amorim e Sinara Mota Neves de Almeida.

Artigo 4.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 625, de 12 de novembro de 2013 e a Portaria GR nº 668/2014, de 12 de novembro de 2014.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor